



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 758/2000, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

Denomina de Rua José Joaquim de Azevedo (Juju), a Rua que inicia-se na RJ 146, Km 5 da antiga estrada e termina nas proximidades da propriedade do Dr. Rui (Odontologista).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

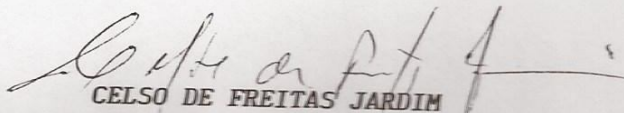
Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de RUA JOSE JOAQUIM DE AZEVEDO (JUJU), a Rua que inicia-se na RJ 146, Km 5 da antiga estrada e termina nas proximidades da propriedade do Dr. Rui (Odontologista), localizada no Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2000.


CELSO DE FREITAS JARDIM
PREFEITO MUNICIPAL



SABRINA COUBE DE CARVALHO FERREIRA
Secretaria Geral de Gabinete